



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cordeiros**

segunda-feira, 27 de dezembro de 2021

Ano XII - Edição nº 01358 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cordeiros publica**



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

[www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
F68FEDED475712EEDEC74261A4B4F8E5

## Prefeitura Municipal de Cordeiros

# SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 070 “Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a servidores.”
- PORTARIA Nº 071 - “Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares a servidores públicos e dá outras providências.”

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## PORTARIA Nº 070, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

**“Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a servidores.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o quanto previsto no Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei nº 547/2011, em seu art. 129;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio, pelo período de 3 meses (de 01/11/2021 à 30/01/2022) ao servidor, **ANTONIO DA SILVA GUSMÃO**, matrícula nº 285, inscrito no CPF sob o nº 470.230.905-68.

Art. 2º. Fica concedida Licença Prêmio, pelo período de 3 meses (de 01/11/2021 à 30/01/2022) à servidora, **MARICÉLIA OTÁVIA DA SILVA LIMA**, matrícula nº 96, inscrita no CPF sob o nº 485.281.455-49.

Art. 3º. Fica concedida Licença Prêmio, pelo período de 3 meses (de 22/12/2021 à 22/03/2022) à servidora, **ISTÂNDIA ROCHA ALVES**, matrícula nº 1679, inscrita no CPF sob o nº 062.456.005-88.

Art. 4º. Esta Portaria entrar em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BAHIA, em 27 de dezembro de 2021.

DELCI ALVES LUZ  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## PORTARIA Nº 071, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares a servidores públicos e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, especificamente o que trata o art. 133, da Lei Municipal nº 547, de 02 de setembro de 2011,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares ao Servidor Público **DAVID DOS SANTOS PEREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 005.017.795-82, matrícula nº 689, do período de 01/12/2021 a 30/12/2021.

**Art. 2º.** Conceder férias regulamentares ao Servidor Público **NORDÉLIO VALE DIAS**, inscrito no CPF sob o nº 739.405.505-15, matrícula nº 619, do período de 02/12/2021 a 31/12/2021.

**Art. 3º.** Conceder férias regulamentares à Servidora Pública **LAUDICÉIA MARIA C. DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF sob o nº 834.748.895-91, matrículas nº 254 e 584, do período de 01/12/21 a 30/12/2021.

**Art. 4º.** Conceder férias regulamentares à Servidora Pública **MARINALVA ALVES DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 447.822.765-91, matrícula nº 129, do período de 01/12/2021 a 30/12/2021.

**Art. 5º -** Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **JOÃO PARAGUAI DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 108.439.298-47, Matrícula nº 153, do período de 01/12/2021 a 30/12/2021.

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



**Art. 6º** - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **JOÃO SOARES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 447.796.825-68, Matrícula nº 018, do período de 01/12/2021 a 30/12/2021.

**Art. 7º** - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **ANTÔNIO ALVES DE ALMEIDA**, inscrito no CPF sob o nº 045.976.816-63, Matrícula nº 236, do período de 01/12/2021 a 30/12/2021.

**Art. 8º** - Conceder férias regulamentares à Servidora Pública, **MARIA ROSA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 485.271.065-15, Matrícula nº 202, do período de 27/12/2021 a 25/01/2022.

**Art. 9º** - Conceder férias regulamentares à Servidora Pública, **MARIA ALAIDE RIBEIRO CHAVES**, inscrita no CPF sob o nº 692.382.865-15, Matrícula nº 159, do período de 27/12/2021 a 25/01/2022.

**Art. 10º** - Conceder férias regulamentares à Servidora Pública, **RITA APARECIDA DE CARVALHO**, inscrita no CPF sob o nº 915.548.885-49, Matrícula nº 106, do período de 27/12/2021 a 25/01/2022.

**Art. 11º** - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **JOÃO JOSÉ DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 085.813.538-86, Matrícula nº 250, do período de 27/12/2021 a 25/01/2022.

**Art. 12º** - Conceder férias regulamentares à Servidora Pública, **ECILIA ANGELICA DE OLIVEIRA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 485.256.345-49, Matrícula nº 230, do período de 27/12/2021 a 25/01/2022.

**Art. 13º** - Conceder férias regulamentares à Servidora Pública, **EUNICE DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 000.837.015-08, Matrícula nº 148, do período de 27/12/2021 a 25/01/2022.

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



**Art. 14º** - Conceder férias regulamentares à Servidora Pública, **MARTA MARIA DE OLIVEIRA RIBEIRO**, inscrita no CPF sob o nº 624.621.215-87, Matrícula nº 102, do período de 27/12/2021 a 25/01/2022.

**Art. 15º** - Conceder férias regulamentares à Servidora Pública, **ALISDETE OLIVEIRA DE CARVALHO**, inscrita no CPF sob o nº 270.335.958-67, Matrícula nº 135, do período de 27/12/2021 a 25/01/2022.

**Art. 16º** - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **DEUSMARIO RODRIGUES DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF sob o nº 033.688.675-63, Matrícula nº 143, do período de 20/12/2021 a 18/01/2022.

**Art. 17º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 27 de dezembro de 2021.

**DELCI ALVES LUZ**  
*Prefeito Municipal*